



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 374/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 3 BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 361/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013979/2006, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 3 para o Nível 4, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 16 de março de 2005, à Docente BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 16 de março de 2003 a 15 de março de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =